PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4475/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 183.500,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 183.500,00 (Cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824410332.216	3390-39	1500	50.000,00
32001.0412200012.209	3390-39	1500	15.000,00
32001.0412200012.209	3390-40	1500	5.000,00
32003.0824500282.219	3390-39	1500	113.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32001.0412200012.209	3390-92	1500	10.000,00
32001.0412200012.209	3390-93	1500	10.000,00
32003.0824510332.215	3390-30	1500	43.500,00
32003.0824510332.215	3390-39	1500	50.000,00
32003.0824510342.217	3390-36	1500	50.000,00
32003.0824510342.217	3390-39	1500	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 8cd8e508-a955-47a7-929e-676794c1685a